



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO N.º 29, DE 24 DE ABRIL DE 2025.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Reajusta em 6,27% a tabela de vencimentos do magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marianópolis do Tocantins, que lhes confere o Art. 123, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o contido no art. 5º caput da lei 11.738/2008, o reajuste do piso é válido a partir de 1º de janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO, o anúncio feito pelo Ministério da Educação, disposto em seu sítio, acerca do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), para 2025, fixando o valor em R\$ 4.867,77;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revisado em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a tabela de vencimentos do magistério, conforme o índice de reajuste do Piso Nacional do Magistério, passando as tabelas 1 e 2 do anexo II da Lei

Municipal nº. 428/2018, de 13 de dezembro de 2018 a vigorar conforme o estabelecido no anexo único, deste decreto.

Art. 3º. O presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

